



## PORTARIA nº 039, de 19 de julho de 2010

O Presidente da Câmara Municipal de Manoel Viana, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica e o Regimento Interno da Casa;

### RESOLVE

I – Determinar que no dia 06 de setembro de 2010 não haverá expediente na Câmara Municipal de Manoel Viana.

II – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 03 de setembro de 2010.

  
Ver **JOSE RENZ**  
Presidente

Registre-se e Publique-se  
Em: 03/09/2010

  
Ver **JOSE GUSTAVO LUIZ**  
Secretário